**INDICE**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS..... 02

I. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES..... 04

II. ASPECTOS LEGAIS..... 05

III. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS..... 07

IV. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS E DO AMBIENTE DA ENTIDADE..... 08

V. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕE CONTÁBEIS..... 10

VI. RESUMO ANALÍTICO DAS CONTAS..... 11

VII. RECURSOS HUMANOS..... 13

ANEXOS

Anexo I - Certidão de Regularidade Profissional – Controle nº 3843.8538.1036.1005
Anexo II – Balanço Patrimonial
Anexo III – Demonstração do Resultado do Período findo em 31 de dezembro de 2017
Anexo IV – Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Anexo V – Demonstração do Fluxo de Caixa
Anexo VI – Notas Explicativas.

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos membros da Diretoria da
**ACREDITAR – Associação Civil sem Fins Lucrativos**

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **ACREDITAR – Associação Civil sem Fins Lucrativos,** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelo que destacamos no parágrafo Base para opinião com ressalva deste relatório de auditoria, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ACREDITAR – Associação Civil sem Fins Lucrativos**, em 31 de dezembro de 2017, e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião com ressalva

A auditoria constatou que a Entidade não possui controle patrimonial integrado a contabilidade que identifique, de forma individualizada, os saldos do imobilizado (custo e depreciação acumulada) em 31 de dezembro de 2017. Como também identificou que parte significativa dos ativos imobilizados da Entidade carece de revisão de valores econômicos e o consequente ajustamento dos percentuais de depreciação em razão de suas vidas úteis econômicas para a Entidade, conforme disciplina NBC TG 1000, Seção 17, c/c a ITG 10, a NBC TG 01 e a NBC TG 27. Em consequência, não nos foi possível concluir sobre a razoabilidade dos saldos apresentados nas contas contábeis do imobilizado, bem como possíveis reflexos nas contas do resultado do exercício de 2017.

### Responsabilidade da administração e governança sobre os relatórios financeiros e as demonstrações contábeis

A Administração da **ACREDITAR – Associação Civil sem Fins Lucrativos** é responsável pela elaboração, e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### Responsabilidade dos auditores pela auditoria dos relatórios financeiras das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que os relatórios financeiros de prestações de contas e as demonstrações contábeis tomados em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, a garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nos referidos relatórios financeiros e contábeis.

Como parte de uma auditoria, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nos relatórios financeiros de prestações de contas, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro,


AFINCO – Auditores de Projetos Sociais e de Organizações da Sociedade Civil
Avenida caxanga, 1592 – Edifi. Santa Rosa – Sala 06 - Cordeiro - Recife - PE CEP: 50711-210
Fone: 81 3228-3094 Fax: 81 3228-4389
E-mail: afinco@afinco.org.br Home Page: www.afinco.org.br

já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nos relatórios financeiros e contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

**Outros assuntos**

Devido ao caráter confidencial do propósito desse trabalho, este relatório de auditoria somente deve ser utilizado pela **ACREDITAR – Associação Civil sem Fins Lucrativos**, não podendo ser divulgado ou referenciado por qualquer outra forma, semprévia autorização das Organizações interessadas.

Recife, 22 de março de 2018.

**AFINCO - Auditores de Projetos Sociais e de Organizações da Sociedade Civil**
***Registrada no CRC/PE sob N. º 377.***

**Alexandre Tavares Vicente da Silva**
Contador – CRC/PE 18.748
CPF – 836.102.434-49
IBRACON Nacional Nº 4974

**RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 006/2018**
**ENTIDADE ACREDITAR – Associação Civil sem Fins Lucrativos**
**PERÍODO 01/01/2017 a 31/12/2017**

## RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2017

### I. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1. Com vistas à execução dos trabalhos de revisão de balanço, referentes à auditoria independente voltada ao exame das demonstrações contábeis relativas ao exercício social do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, essa Entidade foi visitada nos dias 20a22de março 2018.

2. Os serviços em que consistem os Trabalhos de Asseguração (Resolução CFC Nº 1.202/2009, que aprova a NBC TA 01 – Estrutura Conceitual para Trabalho de Asseguração e a NBC TA 210 - Concordância com os Termos do Trabalho de Auditoria), foram devidamente aplicados auditoria das demonstrações contábeis do ano-base de 2017. Assim sendo, os critérios que integram os Trabalhos de Asseguração foram por nós considerados, destacando-se a relevância, a integridade e a confiabilidade.

3. Os trabalhos foram realizados segundo os padrões usuais de auditoria aplicáveis no Brasil, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre operações, livros, registros, documentos e posições contábeis e auxiliares em geral, em uma base seletiva, na extensão e na profundidade julgadas necessárias às circunstâncias, abrangendo o período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

## II. ASPECTOS LEGAIS

Abordam-se, neste tópico, as questões referentes à situação da Entidade diante da legislação vigente, sob as óticas institucional e externa.

### 1. Situação Jurídico-Institucional

A **ACREDITAR** encontra-se legalmente constituída e registrada junto aos órgãos legais, com seus cadastros e licenças atualizadas, atendendo às exigências legais pertinentes, vigentes no país, e é inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 08.834.501/0001-85.

Salientamos que a Entidade desde 2010 é reconhecida como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP.

### 2. Da Atual Administração

A atual diretoria e o Conselho Fiscal da ACREDITAR, eleita em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 04 de março de 2016, para o mandato de 3 (três) anos a partir do registro da presente até 30 de março 2019 e a Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de junho de 2017, para eleição do novo vice-Presidente, está assim composta:

DIRETORIA

| | |
|---|---|
| Presidente: | Paulo José de Santana |
| Vice-Presidente: | Marilândia de Santana Luna |
| Secretária: | Bevânia Maria da Silva |
| Tesoureira: | Inalda Neves Batista |

CONSELHO FISCAL

| | |
|---|---|
| Presidente: | GIRAL |
| Vice-Presidente: | SERTA |
| Titular: | Kétma Cabral dos Santos |
| 1º Suplente: | Gilmar Correia Dias |
| 2º Suplente: | Jairo Rubens de Lima |
| 3º Suplente: | José Alberes Rufino da Silva |

**Nota:** De acordo com a 1ª Reforma do Estatuto Social da ACREDITAR, no Capítulo III Da Administração, Art. 21, trata-se do período que altera a duração do mandado da Diretoria e do Conselho Fiscal que passará a ser de 3 (três) anos, permitindo reeleição.

### 3. Da Gestão Administrativa

A sua administração é estruturada conforme demonstrada acima. A unidade de gestão das atividades é centralizada no escritório sede na Rua José Cesar de Albuquerque, nº 27, Apto. 101- Centro – em Glória do Goitá - PE.

São responsáveis pela movimentação financeira das contas correntes bancárias, o Presidente e o Primeiro Tesoureiro. A movimentação financeira terá sempre duas assinaturas em conjunto. A estrutura mais permanente da Entidade é responsável pela gestão administrativa e financeira, que atende aos aspectos legais e fiscais e cuida dos contratos e dos convênios e da prestação de contas, elabora o planejamento e o monitoramento orçamentário dos programas e projetos, realiza gestão de pessoas e da sede da Instituição.

**4. Dos Acordos e Contratos Ativos em 2017**

a) Acordo de Parceria com a WOMEN CHANGEMAKERS. O Programa Women Changemakers Brazil da Fundação Womanitytem como o objetivo: facilitar uma avaliação e análise de necessidades realizadas em conjunto entre as Partes e Parceiros do programa; proporcionar acesso aos profissionais de consultoria e formação; proporcionar acesso à Rede de Apoio Corporativa; proporcionar acesso a uma rede de Empreendedores Sociais; e desenvolver um Programa de Monitoring (tutoria). Assinado em 21/10/2015.

b) Contrato de Locação do imóvel para fins comerciais. Locatário: Luciana Barbosa de Carvalho. Escritório sede, situada na Rua José Cesar de Albuquerque, nº 27, Apto. 101, Centro em Glória do Goitá PE, renovado com o prazo de 1 (um) ano, (3 de janeiro de 2018 a 4 de janeiro de 2019).

c) Contrato de Prestação de Serviços Contábeis da PCA Pires Contabilidade e Auditoria LTDA-ME- CNPJ nº 05.530.608/0001-41, representada legalmente pelo sócio Bruno Barros Pires, contador CRC nº PE-25598/O-3, CPF nº 035.109.474-10, residente e domiciliado na Estrada do Bongí, nº 555, apt. 1201, Prado, Recife - PE, CEP 50.830-260, por prazo indeterminado. Assinado em 15 de maio de 2017.

d) Contrato de Hospedagem e Manutenção de Software da Eifler & Cella LTDA, CNPJ 03.498.461/0001-24, estabelecida na Rua da Amizade, nº 157, na cidade de Gravataí/RS, renovado por prazo 12 (doze) meses. Assinado em 18 de janeiro de 2016.

## III. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

Neste tópico, enfatizamos tributos que tiveram repercussão nas operações da ACREDITAR durante o período examinado:

### 1. ECF – Escrituração Contábil Fiscal

A **ECF – Escrituração Contábil Fiscal** do ano-calendário 2016 foi transmitida à Secretaria da Receita Federal do Brasil em 19/07/2017.

### 2. DIRF – Declaração do Imposto Renda Retido na Fonte

A **DIRF – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte,** do ano-calendário de 2017, foi encaminhada a Receita Federal do Brasil em 27/02/2018.

### 3. RAIS – Relação Anual de Informações Sociais

A **RAIS – Relação Anual de Informações Sociais**, do ano-calendário de 2017, foi encaminhada ao Ministério do trabalho em 14/03/2018.

### 4. DCTF– Declaração de Contribuição e Tributos Federais,

A **DCTF – Declaração de Contribuição e Tributos Federais**, do mês de dezembro de 2017, foi encaminhada a Receita Federal do Brasil em 23/02/2018.

### 5. INSS, FGTS, PIS e IRRF

A Entidade vem procedendo de acordo com o estabelecido na legislação pertinente em vigor, no que tange aos tributos incidentes nas operações realizadas nas Contribuições Previdenciárias: INSS, FGTS, PIS e IRRF sobre remunerações pagas e serviços prestados mensalmente.

### 6. Certidões Negativas

Demonstra-se a seguir a situação de regularidade da **ACREDITAR – Associação Civil sem Fins Lucrativos** em relação aos tributos incidentes sobre as operações realizadas durante o período examinado. Foram apresentadas as posições das certidões negativas de débito emitidas pelos Órgãos Governamentais, conforme demonstrado a seguir:

.

**Quadro I – Certidões Negativas**

| Especificação | Data de Emissão | Data de Validade |
|---|---|---|
| Certidão Negativa de Débito Relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – RFB | 24.11.2017 | 23.05.2018 |
| Certidão de Regularidade Fiscal – SEFAZ | 09.03.2018 | 06.06.2018 |
| Certidão Negativa de Débitos Fiscais – SEFAZ | 20.03.2018 | 17.06.2018 |
| Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – JT | 02.10.2017 | 30.03.2018 |
| Certificado de Regularidade do FGTS – CEF | 12.03.2018 | 07.04.2018 |
| Certidão Negativa de Débitos Tributários - Prefeitura Municipal de Glória do Goitá | 28.02.2018 | 29.04.2018 |
| Atestado de Regularidade – Corpo de Bombeiros | 14.03.2018 | 14.03.2019 |

## IV. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS E DO AMBIENTE DA ENTIDADE

Em conformidade com as regras estabelecidas pela NBC TA nº 315/2014 – do Conselho Federal de Contabilidade, procuramos identificar e avaliar os riscos de distorção relevante independentemente se causados fraude ou erro, nos níveis das demonstrações contábeis e das afirmações, por meio do entendimento da Entidade e do seu ambiente, inclusive do controle interno da Entidade, proporcionando assim uma base para planejamento e implantação das respostas aos possíveis riscos de distorção relevante por ventura identificada.

Foram avaliados detalhadamente os controles internos implementados pela administração da Entidade auditada, destacando-se os controles internos administrativos, financeiros, patrimoniais e contábeis, e concluímos que os controles internos auxiliares de gestão se mostram suficientes e adequados a atender de maneira eficaz às exigências feitas pelas agências financiadoras dos projetos e ao modelo da gestão da ACREDITAR, bem como lhe permitir gerir com maior eficiência os recursos financeiros e materiais.

Adicionalmente, informamos que a documentação contábil da Entidade foi posta à disposição dos auditores para realização dos trabalhos de auditoria.

### 1. Controles Administrativos

Os controles dos projetos e movimentação financeira são informatizados, permitindo informações gerenciais seguras. Eles contemplam informações para controle orçamentário, financeiro e administrativo.

### 2. Controles Financeiros

Os controles financeiros utilizados pela ACREDITAR para monitoramento dos recursos do projeto permitem a verificação periódica das receitas e dos gastos realizados.

### 3. Controles Patrimoniais

A ACREDITAR dispõe de controle físico do ativo imobilizado, através de documento com a relação dos bens patrimoniais atualizada, porém sem controle de numeração de tombo. Entretanto, recomenda-se seja efetuado o tombamento dos bens do Imobilizado, por se tratar de um aspecto importante ao controle do acervo patrimonial da Entidade.

Com as mudanças ocorridas na legislação contábil, consolidadas pelo NBC TG 1000, Secção 17, NBC TG 27 – Ativo Imobilizado e a ITG 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos, as exigências legais e administrativas se tornaram rígidas para o controle dos bens patrimoniais, em especial em termos de valor para sua apresentação nos ativos do balanço patrimonial encerrado em cada exercício social.

O objetivo dessas normas é estabelecer tratamento contábil para ativos imobilizados, de forma que os usuários das demonstrações contábeis possam discernir a informação sobre o investimento da empresa em seus ativos imobilizados, bem como suas mutações.

Os principais pontos a serem considerados na contabilização do ativo imobilizado são os reconhecimentos dos ativos, a determinação dos seus valores contábeis e os valores de depreciação e perdas por desvalorização a serem reconhecidas em relação aos mesmos.

Observa-se, portanto, que a mensuração do ativo imobilizado reveste-se de complexidade para as quais as entidades devem se preparar, tanto do ponto de vista conceitual, quanto do ponto de vista de aplicação prática das normas, o que certamente envolve investimentos e adaptação dos controles do ativo para gerar as informações necessárias.

## 4. Controles Contábeis

No aspecto contábil ressalta-se que a ACREDITAR executa sua escrituração contábil externamente por meio de sistema contábil informatizado integrado com o financeiro, que permite obter relatórios de registros diários mensais e anuais. Salientamos que os relativos ao período abrangido pela auditoria estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A escrituração contábil está sob a responsabilidade do contador Bruno Barros Pires– CRC-PE 025598/O-3.

Os registros contábeis estão sendo efetuados atendendo as Normas Brasileiras de Contabilidade - Técnica Geral NBC TG e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## V. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram elaboradas as demonstrações contábeis, quais sejam: o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do período, a demonstração das mutações do patrimônio líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e as notas explicativas complementares às demonstrações contábeis, estando às mesmas apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas pela legislação contábil brasileira, complementadas com os dispositivos contidos na Norma Brasileira de Contabilidade para Entidades sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução nº 1.409, de 21 de dezembro de 2012, emanada do Conselho Federal de Contabilidade, que aprova a ITG 2002.

Convém destacarmos que se aplicam à entidade sem finalidade de lucros a Interpretação a que se refere a Resolução do CFC n. 1409/2012, destacada no item precedente. Aplica-se também a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou as normas internacionais completas (IFRS completas) naqueles aspectos não abordados por aquela Resolução.

Ademais, na adoção inicial da Resolução nº 1.409, de 21 de dezembro de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade, e da NBC TG 1000 ou das normas completas (IFRS completas), a Entidade poderia ter adotado os procedimentos do custo atribuído (*deemedcost*) de que trata a ITG 10.

## VI. RESUMO ANALÍTICO DAS CONTAS

### 1. Contas do Ativo

O total do Ativo em 31 de dezembro de 2017é R$ 407.962,08, sendo R$ 384.379,24 concentrados no circulante e são representados por realizável em curto prazo. Já o ativo não circulante, mais especificamente a conta do Ativo Imobilizado, apresenta o montante de R$ 23.582,84, mostrando-se a conta mais relevante do Ativo. Por outro lado, considerando a relevância dos saldos, o auditor assim focou os seus testes:

**a. Disponibilidades:** foram aplicados os testes de conciliação dos saldos, comparação e confirmação com os saldos dos extratos.

Banco Conta Movimento/Aplicação - confrontamos o saldo contábil de 31 de dezembro de 2017com os extratos bancários, com divergências conciliadas, conforme abaixo.

**Quadro II – Saldo Contábil X Extrato Bancário – R$**

| Denominação | | | |
|---|---|---|---|
| **Conta Corrente** | **Saldo Contábil** | **Extratos Bancários** | **Conciliação** |
| Banco do Brasil F. N. Empreendedores – 18008-4 | - | - | - |
| Banco do Brasil F. Acreditar – 12.929. | 7.614,70 | 4.691,09 | 2.923,61 |
| Caixa E. Federal F. Generosidade – 951-0 | 7.037,78 | 8.371,94 | -1.334,16 |
| Banco do Brasil F. J Empreendedor – 18353-9 | - | - | - |
| Banco do Brasil F. Empreendedor Popular – 19133-7 | 2.064,10 | 0,00 | 2.064,10 |
| Banco do Brasil F. P. Olhar Empreendedor – 20969-4 | - | - | - |
| **Subtotal** | **16.716,58** | **13.063,03** | **3.653,55** |
| | | | |
| **Aplicações Financeiras** | **Saldo Contábil** | **Extratos Bancários** | **Diferença** |
| Banco do Brasil - Aplicação F Empreendedor Popular - 19133-7 | 1.274,91 | 1.274,91 | - |
| **Subtotal** | **1.274,91** | **1.274,91** | **-** |
| | | | |
| **Total** | **17.991,49** | **14.337,94** | **3.653,55** |

**b. Operações de Créditos**: composto pelos Empréstimos: Fundo Acreditar, Fundo Empreendedor Popular, e Fundo Generosidade, cuja Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi devidamente contabilizada de acordo as práticas contábeis.

Confrontamos o saldo contábil apresentado no Balancete Mensal de Verificação, datado de 31 de dezembro de 2017, com o Relatório Auxiliar do Financeiro, tendo verificado a existência de divergência, conforme a baixo:

**Quadro III – Empréstimos**

| Denominação | Saldo Balancete R$ | Relatório Auxiliar Financeiro R$ | Diferença R$ |
|---|---|---|---|
| Fundo Acreditar | 46.643,76 | 46.643,76 | - |
| Fundo Empreendedor Popular | 49.903,71 | 49.903,71 | - |
| Fundo Generosidade | 333.125,73 | 333.125,73 | - |
| (-) Rendas a Apropriar de Operações | -49.575,82 | -49.575,82 | - |
| (-) Provisão p/Créditos de Liquidação Duvidosa | -13.788,10 | -21.721,60 | 7.933,50 |
| **Total** | **366.309,28** | **358.375,78** | **7.933,50** |

Recomendamos a conciliação dessas divergências e que seja providenciada, portanto, a devida regularização do saldo a ser corretamente apresentado nos registros contábeis.

c. **Imobilizado**: composto pelos bens: veículo, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios e computadores e periféricos, cuja depreciação foi devidamente contabilizada.

**2. Contas do Passivo**

O Passivo Total em 31 de dezembro de 2017é R$ 407.962,08, sendo R$ 134.443,16 concentrados no circulante, mais especificamente R$ 109.843,57 na conta Obrigação à Curto Prazo - Financiamento. O valor de R$ 273.518,92corresponde ao Patrimônio Líquido Social.

a) **Patrimônio social**: este grupo é o mais significativo em termos de valor no passivo, nele se inclui o valor do fundo próprio para projetos sociais da ACREDITAR, que não possui gestão financeira separada dos recursos recebidos das agências financiadoras, mas que os saldos se encontram devidamente conciliado.

b) **Obrigações Tributárias e Previdenciárias a Recolher**

Confrontamos o saldo contábil apresentado no Balancete Mensal, datado de 31 de dezembro de 2017, com as Guias de recolhimentos, tendo verificado a existência de divergência imaterial, conforme a baixo:

**Quadro IV – Comparação do pagamento com a provisão**

| Denominação | Saldo Balancete R$ | Guias de Recolhimento R$ | Diferença R$ |
|---|---|---|---|
| INSS a Recolher | 7.030,37 | 7.030,35 | 0,02 |
| FGTS a Recolher | 1.987,84 | 1.987,90 | 0.06 |
| PIS s/folha a Recolher | 296,00 | 296,00 | - |
| IRRF s/Folha de Pagamento a Recolher – PF | 693,67 | 693,67 | - |


AFINCO – Auditores de Projetos Sociais e de Organizações da Sociedade Civil
Avenida caxanga, 1592 – Edifi. Santa Rosa – Sala 06 - Cordeiro - Recife - PE CEP: 50711-210
Fone: 81 3228-3094 Fax: 81 3228-4389
E-mail: afinco@afinco.org.br Home Page: www.afinco.org.br

## VII. RECURSOS HUMANOS

Apresentamos a relação do pessoal efetivamente contratado, de acordo com legislação trabalhista, conforme folha de pagamento, referente à 31/12/2017, por nós examinada. O quadro de pessoal era composto por 6 colaboradores e 2 estagiários, conforme demonstramos abaixo:

**Quadro V – Relação de Pessoal**

| Colaboradores | Cargo | Remuneração R$ | Data de Admissão | Data de Demissão |
|---|---|---|---|---|
| Lilian do Prado Silva Nascimento | Coordenadora Executiva | 3.239,49 | 01/02/2008 | |
| Lucimar Aldeci de Veras | Agente de Crédito | 1.345,50 | 01/06/2010 | |
| Clênia Laís de Lima Gonçalves | Aux. Administrativo | 1.245,04 | 02/01/2014 | |
| Jaqueline do Nascimento Raimundo | Coord. ADM e Financeiro. | 2.591,60 | 01/09/2014 | |
| Aldenise Severina da Silva | Agente de Crédito | 1.145,68 | 02/06/2014 | |
| Bruna Maria dos Santos | Agente de crédito Sênior | 1.248,00 | 06/06/2016 | |
| Deisane de Santana Moura | Aux. Administrativo | 1.245,04 | 08/01/2013 | 10/11/2017 |
| Ozeias José Barbosa | Agente de Crédito | 1.101,62 | 04/01/2016 | 22/03/2017 |
| Amanda Marques Gomes da Silva | Assistente de Projetos | 1.153,38 | 05/04/2016 | 10/11/2017 |
| Ana Karolina Teixeira de Oliveira | Instrutora de Ensino | 1.200,00 | 02/05/2014 | Jun/2016-Ação Jud. |
| | | **15.515,35** | | |
| **Estagiários** | **Cargo** | **Bolsa Auxílio R$** | **Início do Estágio** | **Final do Estágio** |
| Natane dos santos Lima | Recepcionista | 700,00 | 05/02/2016 | |
| José Júlio de Santana | Agente de crédito | 700,00 | 02/01/2017 | 19/10/2017 |
| | | **1.400,00** | | |
| **Total** | | **16.915,35** | | |

**Nota:**
Não existe plano de benefícios aos empregados do tipo plano de saúde, com a participação financeira da Entidade.

Recife, 22 de março de 2018.

**AFINCO - Auditores de Projetos Sociais e de Organizações da Sociedade Civil**
***Registrada no CRC/PE sob N. º 377.***

**Alexandre Tavares Vicente da Silva**
Contador – CRC/PE 18.748
CPF – 836.102.434-49
IBRACON Nacional Nº 4974